



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 92, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

Nomear a servidora JULIANA KOEHLER, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 165751, para o cargo em comissão de Assessora Nível III, código CC3, da Comissão da Infância e Juventude do Ministério Público, criado pela Lei 12.412/2011, dispensando-a, em consequência, da Função de Confiança, do Gabinete da Conselheira Maria Ester Henrique Tavares, código FC-3, criada pela Lei 11.967/2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO